



PORTARIA Nº 277/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar no. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar no.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5o,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **EDILENE GASPAROTTO GOUVEIA CUNHA**, portadora da cédula de identidade RG no 4.277.212-7 SSP/PR e inscrita no CPF no 592.920.599-04, ocupante do cargo de carreira de Nutricionista, nomeada em 04.06.2012 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar no.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 04 de junho de 2012 à 03 de junho de 2014 passando da referência 36 para referência 37, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 04 de junho de 2.014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de fevereiro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal.

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / Março 120 15
DE Nº 10.317
UMUARAMA, 10 / 03 / 20 15
Car. G. Armin
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / 03 / 20 15 DE Nº 10.329
UMUARAMA, 24 / 03 / 20 15
Car. G. Armin
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS